



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br

Ofício nº 022/2024-IPREVI

Itaíba, 09 de abril de 2024.

A Sua Excelência a Senhora,
Maria Regina da Cunha
Prefeita de Itaíba

Recebido em:
09/04/2024

Assunto: Solicitação de desconto do 1º Termo de Parcelamento.

Senhora Prefeita,

Vimos pelo presente informar a Vossa Excelência, que o valor da transferência do parcelamento é de **R\$ 16.150,00 (dezesesseis mil e cento e cinquenta reais)** a ser creditado até o dia 12, para o Instituto de Previdência do Município de Itaíba - IPREVI, na Conta Corrente nº 8.272-4, Agência 2156-3 - Banco do Brasil S/A, referente ao **1º Termo de Parcelamento** firmado entre o Município e o IPREVI.

Atenciosamente,

Márcio Ramos de Oliveira
Diretor Presidente - IPREVI

Márcio Ramos de Oliveira
Diretor Presidente do IPREVI
Pórt. 6º/2024



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba – PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br

MARÇO/2024

PARCELA 194/240

REFERÊNCIA	VALORES	Nº DO ACORDO
Valor da Parcela	16.150,00	00144/2008
TOTAL	16.150,00	


Márcio Ramos de Oliveira
Presidente do IPREVI
Port. 32/2021

10/04/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:43:53
215602156 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUNICIPAL DE I
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 18.558-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/04/2024
NR. DOCUMENTO	552.156.000.008.272
VALOR TOTAL	16.150,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: I PREV MUNICIPIO ITAIBA
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 8.272-4
NR. DOCUMENTO 552.156.000.018.558

=====

NR. AUTENTICACAO	A.350.B68.0ED.F19.E78
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE758484 MARCELO MARINHO DOS SANTOS.